



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 405 – B – Data 26 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
Portarias.....	1
Portaria nº 1.242, 24 de outubro de 2022.....	1
Portaria nº 1.244, de 24 de outubro de 2022.....	2
Portaria nº 1.245, de 24 de outubro de 2022.....	2
Portaria nº 1.246, de 24 de outubro de 2022.....	3
Extrato de Portaria nº 1.247, de 24 de outubro de 2022.....	3
Editais.....	4
Edital de Pregão Presencial nº 209/2022.....	4
Edital de Pregão Presencial nº 210/2022.....	4
Edital de Pregão Presencial nº 212/2022.....	4
Edital nº 76, de 24 de outubro de 2022.....	5
Edital nº 78, de 26 de outubro de 2022.....	6

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.242, 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Determina, em atenção ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, a instauração de Processo Administrativo e designa a Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo, nos termos da Portaria nº 315, de 3 de março de 2021, e nº 306, de 8 de março de 2022, com a finalidade de apurar os supostos fatos apontados no Protocolo Administrativo nº 284, de 27 de janeiro de 2021, relativos aos valores cobrados pela empresa JCL Construções e Empreendimentos na execução do Contrato nº 164/2017, além de apontar possíveis responsáveis envolvidos no caso.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 24 de outubro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 405 – B – Data 26 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

PORTARIA Nº 1.244, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Determina a abertura de Sindicância Administrativa Investigatória com a finalidade de apurar os fatos apontados no Protocolo Administrativo nº 4602, de 21 de setembro de 2022, e designa Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo, nos termos da Portaria nº 315, de 3 de março de 2021, e nº 306, de 8 de março de 2022, com a finalidade de apurar responsabilidades apontadas no Protocolo Administrativo supramencionado.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 24 de outubro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1.245, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1.900, de 13 de setembro de 2005,

Determina a instauração de Processo Administrativo e designa a Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo, nos termos das Portarias nº 315, de 3 de março de 2021, e nº 306, de 8 de março de 2022, com a finalidade de apurar situação envolvendo dano ao veículo de particular, pertencente ao sr. Jandir Dobner, supostamente ocasionados por caminhão pertencente ao Município. O fato ocorreu em 30 de setembro de 2022, conforme Boletim de Ocorrência anexo ao Protocolo Administrativo nº 5113, de 11 de outubro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 24 de outubro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 405 – B – Data 26 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

PORTARIA Nº 1.246, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O **Prefeito do Município de Carlos Barbosa**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1.900, de 13 de setembro de 2005,

Determina a instauração de Processo Administrativo e designa a Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo, nos termos das Portarias nº 315, de 3 de março de 2021, e nº 306, de 8 de março de 2022, com a finalidade de apurar situação envolvendo dano ao veículo de particular, pertencente à sra Fernanda Grolli Silveira, supostamente ocasionados por placa de sinalização de trânsito localizada na Avenida Ivo Tramontina, nº 974, bairro Triângulo. O fato ocorreu em 22 de setembro de 2022, conforme Boletim de Ocorrência anexo ao Protocolo Administrativo nº 5143, de 13 de outubro de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 24 de outubro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1.247, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Assunto: Instauração de Processo Administrativo para investigar conduta de **CHRISTIAN KROLOW CARNIEL**, designação de Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo, nos termos das Portarias nº 315, de 3 de março de 2021, e nº 306, de 8 de março de 2022, com a finalidade de apurar responsabilidades quanto aos prejuízos apontados nos Protocolos Administrativos nº 5284, de 19 de outubro de 2022.

Carlos Barbosa, 24 de outubro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 405 – B – Data 26 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

EDITAIS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 209/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SOLICITAÇÃO Nº 4539/2022
DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2022
HORAS: 15 HORAS E 30 MINUTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FIGURINOS PARA O NATAL NO CAMINHO DAS ESTRELAS 2022
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 209 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SOLICITAÇÃO Nº 4665/2022
DATA: 01 DE NOVEMBRO DE 2022
HORAS: 15 HORAS E 30 MINUTOS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA O NATAL NO CAMINHO DAS ESTRELAS 2022 E RÉVEILLON 2022.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 210 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 212/2022

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SOLICITAÇÃO Nº 4458/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 405 – B – Data 26 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

DATA: 10 DE NOVEMBRO DE 2022

HORAS: 09 HORAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DO PALCO DA ESTAÇÃO E PARQUE DA ESTAÇÃO PARA O NATAL NO CAMINHO DAS ESTRELAS 2022

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O edital pode ser visualizado na íntegra através do link:

http://multi24.carlosbarbosa.rs.gov.br/multi24/sistemas/transparencia/?secao=licitacoes&sub=info_licitacao

Digitando 212 no campo “número da licitação” e selecionando “Pregão Presencial” no campo “modalidade” e após clicar em “Buscar”.

EDITAL Nº 76, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Torna pública a abertura de inscrições e oficializa o lançamento do “*Projeto ABC de Férias: Brincando de Aprender*”, com oferta de vagas para alunos da educação infantil no período de férias, conforme segue:

1. O “Projeto ABC de Férias: Brincando de Aprender” consiste em disponibilizar 50 (cinquenta) vagas para alunos da educação infantil, matriculados na Rede Municipal de Ensino, com idades entre 02 a 05 anos;

1.1 As vagas serão para o período de férias, de 2 a 24 de janeiro de 2023, em turno integral, das 6h30min às 18h;

1.2 O Projeto acontecerá na EMEI Toquinho de Gente, Rua José Raimundo Carlotto, nº 610, Bairro Vila Nova.

2. Não será disponibilizado transporte escolar para esse período do Projeto.

3. As inscrições deverão ser efetuadas diretamente na Secretaria Municipal da Educação, Rua Buarque de Macedo, nº 3211, Bairro Aparecida, no período de 21 a 25 de novembro, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, onde os pais ou responsáveis deverão apresentar os seguintes documentos:

3.1 Cópia dos documentos de Identidade e CPF dos pais;

3.2 Documento de responsável legal pela criança, caso for, (documento de tutela ou guarda);

3.3 Cópia da certidão de nascimento da criança;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 405 – B – Data 26 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

3.4 Comprovante de frequência e matrícula escolar na rede municipal;

3.5 Cópia do comprovante de trabalho do último mês dos pais (contracheque, pró-labore, declaração com horário de trabalho e renda carimbada e assinada pelo empregador, folha de pagamento ou outro tipo de comprovante);

3.6 Declaração da empresa empregadora dos pais onde conste o não gozo de férias no período em que acontecerá o presente Projeto.

4. Para fins de efetivação da matrícula para o período, serão observados os seguintes critérios:

CRITÉRIO I	Ambos os pais ou responsáveis estarem trabalhando no período em que acontecerá o Projeto
CRITÉRIO II	A Frequência e matrícula da criança em Escola da Rede Municipal de Ensino.
CRITÉRIO III	Ordem de inscrição

5. Serão efetuadas e encaminhadas ao Projeto as primeiras 50 (cinquenta) inscrições. Em caso de verificada a impropriedade das informações prestadas o candidato será desclassificado, respondendo civil e criminalmente, na forma da Lei.

6. No caso de desistência ou abertura de novas vagas, os inscritos que estiverem na lista de espera serão convocados em ordem de inscrição.

Carlos Barbosa, 24 de outubro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

EDITAL Nº 78, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 405 – B – Data 26 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

Torna Público o resultado da classificação preliminar para o preenchimento de vagas no Berçário Municipal da Escola de Educação Infantil Vitória e da Escola de Educação Infantil Basílio Nazareno Ceratti e para vagas adquiridas nas Escolas de Educação Infantil Particulares, Pequeno Anjo e Tempo de Brincar, de acordo com o Edital nº 01, de 3 de janeiro de 2022, referente aos inscritos do mês de outubro de 2022, conforme segue:

Classificação	Inscrição nº	Escola
1º	162	Escola Pequeno Anjo
2º	160	Escola Pequeno Anjo
3º	156	Escola Pequeno Anjo
4º	168	Escola Tempo de Brincar
5º	151	Escola Pequeno Anjo
6º	146	Escola Pequeno Anjo
7º	164	Escola Pequeno Anjo
8º	152	Escola Tempo de Brincar
9º	161	Escola Pequeno Anjo
10º	163	Escola Tempo de Brincar
11º	148	Escola Pequeno Anjo
12º	166	Escola Pequeno Anjo
13º	153	Escola Pequeno Anjo
14º	154	Escola Pequeno Anjo
15º	147	Escola Pequeno Anjo
16º	155	Escola Pequeno Anjo
17º	149	Emei Basílio Nazareno Ceratti
18º	165	Emei Vitória
19º	158	Emei Vitória
20º	157	Escola Tempo de Brincar
21º	150	Emei Basílio Nazareno Ceratti
22º	167	Emei Basílio Nazareno Ceratti
23º	159	Emei Vitória

Abre-se prazo de recursos de 02 (dois) dias úteis para caso de necessidade na revisão de classificação, a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA – RIO GRANDE DO SUL

Edição 405 – B – Data 26 de outubro de 2022 – Instituído pela Lei Municipal nº 3.084, de 3 de setembro de 2014

partir da data da publicação desse Edital.

Carlos Barbosa, 26 de outubro de 2022.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Marco Túlio de Oliveira Aguzzoli, Assessor Jurídico.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

Instituído pela Lei Municipal nº 3.084/2014
Informativo dos atos da Administração Pública
Municipal

EVERSON KIRCH
Prefeito do Município de Carlos Barbosa

BEATRIZ MARTIN BIANCO
Vice-Prefeita do Município de Carlos Barbosa

Servidora Responsável: Jaqueline Pohler Bavaresco

Telefone (54) 3461-8811
Rua Assis Brasil, nº 11, Centro
Carlos Barbosa/RS.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Carlos Barbosa dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.carlosbarbosa.rs.gov.br.